

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 222/2024, DE 04 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** a manifestação por meio do Despacho nº 2/2024 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº 146/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 94/2024;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** à docente **ELIZANGELA SOFIA RIBEIRO RODRIGUES**, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia, realizado na Rede BIONORTE, Campus UFT – PALMAS/TO, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

**Parágrafo Único.** Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data 11 de abril 2022, consubstanciado ao processo nº 2022.02.085351.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de março de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

